

## BRASILIANAS

Ivan Felix/Brasilianas



Painéis de LED irregulares, como esses do Metrôpoles

### Tribunal de Justiça derruba leis que ampliavam painéis no DF

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) declarou parcialmente inconstitucionais quatro leis distritais que alteraram os Planos Diretores de Publicidade em diversas regiões administrativas.

As normas ampliavam dimensões de painéis, incluíam novos setores urbanos, criavam sistema de autorização com renovação tácita e permitiam dispensa de licitação para uso de áreas públicas por até dez anos.

A ação foi proposta pelo Ministério Público do DF, que apontou vício de iniciativa, já que a matéria é de competência privativa do governador, além de violação a princípios de proteção urbanística e ambiental.

O Tribunal acolheu os argumentos e reconheceu que as mudanças interferem no ordenamento territorial e no conjunto urbanístico tombado de Brasília, com impactos visuais considerados poluidores da paisagem.

Também foram derrubados dispositivos que flexibilizavam licenciamento e restringiam a discricionariedade administrativa do Executivo. Em contrapartida, foram preservadas regras que autorizam veiculação de conteúdo jornalístico e de interesse público nos painéis já existentes.

Reprodução



Uma das páginas de "Brasilianas", no portal do CM

### 'Brasilianas' expôs abusos dos painéis

A decisão do TJDFT sobre as leis de publicidade externa encontra eco em uma campanha iniciada pela coluna Brasilianas, do Correio da Manhã, em abril de 2024.

Foram 36 reportagens revelando como funcionavam os esquemas de autorização para painéis de LED, muitas vezes concedidas pelo DER-DF em desacordo com regras urbanísticas e ambientais. As denúncias destacaram a poluição visual, os riscos à segurança viária e a tentativa de instalação em áreas tombadas, como o Teatro Nacional, que geraram reação de órgãos de patrimônio.

A pressão resultou em decisões judiciais, como a liminar da Vara de Meio Ambiente que determinou o desligamento de telas em vias locais.

A atuação da coluna evidenciou o impacto da publicidade irregular sobre a paisagem de Brasília e contribuiu para mobilizar investigações da Polícia Civil e do Ministério Público. O caso reforça o papel do bom jornalismo investigativo na defesa do espaço urbano e na fiscalização de práticas administrativas.

POR WILLIAM FRANÇA

### CLDF apresentou vício de iniciativa

A decisão foi modulada para manter válidos contratos firmados de boa-fé por até um ano, garantindo segurança jurídica. Ela destacou que as leis distritais que ampliavam regras de publicidade externa apresentavam vício de iniciativa. O colegiado reconheceu que alterações nas dimensões dos painéis e na inclusão de novos setores urbanos interferem diretamente no ordenamento territorial e no conjunto urbanístico tombado de Brasília, matéria de competência exclusiva do governador.

Para eles, a Câmara Legislativa não poderia legislar sobre uso e ocupação do solo sob o argumento de tratar apenas de comunicação visual: as mudanças geravam impacto significativo na paisagem urbana, com potencial poluidor em desfavor do interesse coletivo e do direito ao meio ambiente equilibrado.

A decisão reforça a necessidade de preservar a prerrogativa do Executivo em matérias urbanísticas e ambientais, evitando que normas fragilizem a proteção do patrimônio cultural e paisagístico da capital.

### Leis de painéis foram anuladas

O julgamento também detalhou quais dispositivos foram considerados inconstitucionais. A Lei nº 6.639/2020 alterava o Plano Diretor de Publicidade do Plano Piloto, Cruzeiro, Candangolândia, Lago Sul e Lago Norte, permitindo novos formatos e localizações de engenhos publicitários.

A Lei nº 7.059/2022 ampliava regras para regiões como Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guarã e Samambaia. Já a Lei nº 7.218/2023 modificava normas de autorização de uso de áreas públicas, enquanto a Lei nº 7.222/2023 atualizava regras de ocupação e visualização de painéis em setores centrais. O TJDFT anulou dispositivos que dispensavam licitação e facilitavam licenciamento, por restringirem indevidamente o poder discricionário do Executivo.

Em contrapartida, foram preservadas regras que autorizam a veiculação de conteúdo jornalístico e de interesse público nos painéis já existentes.



Nelson Souza foi convocado formalmente pela CCJ

## Presidente do BRB convocado pela CLDF

### Nelson Souza faltou a audiência ocorrida nesta terça-feira

Por Isabel Dourado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou, na manhã desta terça-feira (7), a convocação do presidente do Banco de Brasília (BRB), Nelson Antônio de Souza, do secretário de Economia, Valdivino de Oliveira e do secretário adjunto de Economia do governo do Distrito Federal, Daniel Izaías de Carvalho para prestarem esclarecimentos sobre a situação financeira do banco.

A convocação foi decidida após Nelson de Souza e Daniel Izaías terem faltado à audiência pública marcada para ontem (7), descumprindo acordo feito anteriormente com o legislativo local. O não comparecimento de ambos gerou uma série de críticas pelos deputados distritais. A nova data da audiência pública será informada posteriormente.

O presidente do Banco e a cúpula da Secretaria de Economia tinham sido chamados à convite para a sessão desta terça-feira (7) porque inicialmente tinham dito publicamente que iriam comparecer espontaneamente à audiência para prestar esclarecimento sobre a operação de aquisição do Banco Master e a situação do Banco de Brasília (BRB).

Os dois requerimentos de convocação aprovados na terça-feira (7) são de autoria do presidente da Comissão, deputado Thiago Manzoni (PL). Ele lamentou o não comparecimento

do presidente do BRB e da cúpula da Secretaria de Economia.

"Lamentavelmente, esse compromisso não foi honrado. O não comparecimento, especialmente diante da gravidade dos fatos, não é apenas um desrespeito a esta comissão. É, sobretudo, um desrespeito ao cidadão do Distrito Federal, que tem o direito de saber o que está acontecendo com o BRB", disse Manzoni.

Os integrantes da CCJ aguardam os desdobramentos da auditoria que está sendo realizada no BRB para definir o melhor momento. O deputado Fábio Felix (PSOL) solicitou que a decisão ocorra ainda no início da próxima semana. Após citar várias reportagens que mostravam "a gravidade dos fatos" envolvendo o BRB, o deputado lamentou a forma como autoridades do DF têm respondido às demandas sobre o caso.

"É muito importante que a CCJ tome providências. Queremos saber qual é a real situação do BRB. É isso que as pessoas perguntam nas ruas", afirmou o parlamentar.

Já o deputado Chico Vigilante (PT) pediu que o plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal seja reservado para ouvir as autoridades convocadas. "A pessoa que não cumpre a palavra não merece respeito. Nós tínhamos voto para aprovar a convocação anteriormente, mas devido à disponibilidade dos próprios, transformamos em convite e eles não apareceram", criticou o deputado do PT.